



## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2024

No dia 09 de maio de 2024, na modalidade híbrida, via Plataforma *Teams* e, presencialmente, na Sala de Reuniões nº 433 do Edifício sede do Ministério do Trabalho e Emprego, localizado na Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, foi realizada a Segunda Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (Conaeti). Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: **Representantes do Governo Federal:** Roberto Padilha Guimarães e Paula Moreira Neves Pereira, representantes titular e suplente respectivamente do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Antônio José Albuquerque Neto Mancuzo, representante suplente do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); José Fernando da Silva, representante titular do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH); Anne Caroline Luz Grudtner da Silva e Maria Augusta Rodrigues Gomes, representantes titular e suplente respectivamente do Ministério da Saúde (MS). **Representantes dos Trabalhadores:** Telma Maria Cardia e Iara Alvarenga Freire, representantes titular e suplente respectivamente da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Maria das Mercês Silveira Coutinho, representante titular da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB); Jessica Marques de Rezende, representante titular da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST); Leandra Cíntia Alves Perpétuo, representante suplente da Central Única dos Trabalhadores (CUT). **Representantes dos Empregadores:** Magno da Silva Correia, representantes suplente da Confederação Nacional do Transporte (CNT); Joicy Damares Pereira, representante titular da Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde); Lucas Marinho Lima, representante suplente da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Carolina Carvalhais Vieira de Melo e Bruno da Silva Vasconcelos, representantes titular e suplente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Alessandra Dias da Cruz, representante titular da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Andrea Carolina da Cunha Tavares, representante suplente da Confederação Nacional do Turismo (CNTur). **Representante do Sistema de Justiça:** Luísa Carvalho Rodrigues, representante titular do Ministério Público do Trabalho (MPT); **Representantes da Sociedade Civil Organizada:** Katerina Volcov e Antonio Carlos de Mello Rosa, representantes titular e suplente respectivamente do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI); Synésio Batista da Costa, representante titular do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda); **Convidados Especialistas:** Ana Beatriz do Amaral Cid Ornelas, representante do



## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Tribunal Superior do Trabalho; Jean Carlos Ferreira Santos, representante da Polícia Rodoviária Federal (PRF); Bruno Kanela do Araguaia, representante do Ministério dos Povos Indígenas; Edelamare Barbosa Melo, representante da Coordenação Nacional do Grupo de Trabalho Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Periféricas do Ministério Público do Trabalho; Sandra Akemi Shimada Kishi, representante da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal; **Convidados:** Willian Eleutério Azevedo dos Santos, representante do Comitê de Participação Adolescente do Conanda (CPA); Maria Isabel Santos Liberato, representante do Comitê Nacional de Adolescentes e Jovens para a Prevenção e a Erradicação do Trabalho Infantil (Conapeti); Vívian Rossane Silva Guedes Siqueira, representante da Rede de Adolescentes e Jovens do FNPETI. **Demais presentes:** Evanize Ribeiro Soares, representante do Ministério do Trabalho e Emprego e Renato Alves dos Santos, representante da Fundação Abrinq.

**Abertura:** A Sra. Paula Moreira Neves Pereira inicia a reunião cumprimentando todos e todas, desejando que todos sejam muito bem-vindos e que gostaria de dar as boas-vindas aos adolescentes e jovens que estão acompanhando a reunião e aos convidados do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho, do Ministério dos Povos Indígenas e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas que, pela primeira vez, acompanham a reunião da Conaeti. Em seguida, ela se apresenta e diz que é Auditora-Fiscal do Trabalho e que trabalha na Coordenação Nacional de Fiscalização do Trabalho Infantil do Ministério do Trabalho e Emprego, juntamente com o Sr. Roberto Padilha Guimarães. Esclarece que é a sua suplente na Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e que irá conduzir a reunião porque o Sr. Roberto Padilha Guimarães reside no Rio Grande do Sul e está impossibilitado de estar presente em Brasília, que gostaria de transmitir a sua solidariedade à população gaúcha e desejar que permaneçam firmes diante das atuais adversidades e que é importante dizer também que o momento hoje é de resistir, mas em breve será de reconstruir o Rio Grande do Sul e que o Brasil estará unido nessa reconstrução. Enfatiza que o Sr. Roberto Padilha Guimarães participará da reunião de modo virtual. Em seguida, ela lhe passa a palavra para que possa dar as boas-vindas ao grupo.

O Sr. Roberto Padilha Guimarães deseja uma boa tarde e boas-vindas a todos e todas e afirma que infelizmente não pôde estar presente na reunião presencial, mas que felizmente ele ainda está com a internet funcionando, o que possibilitou a sua participação on-line. Explicou que a situação está bastante difícil e que, como bem mencionou a Sra. Paula, logo irão iniciar o momento de reconstrução, mas que este momento ainda é de apreensão, há previsão de mais chuvas, mas, se Deus quiser, o momento de reconstrução logo virá e agradece à Sra. Paula.

A Sra. Paula Moreira Neves Pereira comunica que, para auxiliar a reunião, está presente a Sra. Evanize Ribeiro Soares, que também trabalha no Ministério do Trabalho e Emprego e que tem sido uma pessoa muito importante na organização das reuniões da Conaeti. Em seguida, ela agradece à Sra. Evanize e comenta que a previsão da reunião é três horas, com início às 14h e término às 17h e que acredita que conseguirão cumprir toda a pauta dentro deste horário



## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

e, para deixar o trabalho mais leve e menos cansativo, farão um intervalo por volta das 15h30. Ressalta aos participantes pelo *Teams*, que mantenham os seus microfones mudos e que antes de se manifestarem levantem a mão virtualmente que a Sra. Evanize intercalará os inscritos virtualmente com os escritos presencialmente. Solicita aos participantes presenciais e on-line que, antes de iniciarem as suas falas, que digam o nome e o órgão ou instituição que representam e que atentem para não silenciarem todos os microfones, pois isso interrompe a transmissão do áudio. Solicita ainda aos que estão presencialmente na reunião que sempre falem ao microfone para que os participantes no *Teams* também possam ouvir e que as intervenções não ultrapassem três minutos, podendo chegar, no máximo, a cinco minutos, a fim de que possam garantir ampla participação e a conclusão da pauta dentro do horário. Em seguida, ela anuncia que dá início à segunda reunião ordinária da Conaeti de 2024 e que irá apresentar a proposta de pauta a fim de que seja aprovada ou que seja apresentada alguma consideração: o primeiro item de pauta é a apresentação do ponto de controle do grupo de trabalho do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; o segundo item da pauta é a apresentação do ponto de controle do Fluxo Nacional de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil; o terceiro item de pauta é o debate sobre o tema do trabalho infantil no contexto dos povos e comunidades tradicionais, com a participação de representantes dos seguintes órgãos e instituições, Ministério dos Povos Indígenas, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Fundação Nacional dos Povos Indígenas; o quarto item de pauta é a prestação de informações, ao requerimento formulado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome sobre a proposta de elaboração de uma resolução sobre a criação e o funcionamento das Comissões Municipais e Estaduais de Erradicação do Trabalho Infantil e, por fim, o quinto e último item de pauta são os informes gerais. Ela finaliza pedindo que, se alguém tiver alguma consideração, apresente e que se a pauta de hoje estiver aprovada, que todos se mantenham como estão. Como não houve manifestação, ela dá início ao primeiro item da pauta que é a apresentação do ponto de controle do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Em seguida, ela passa a palavra ao Sr. Roberto Padilha Guimarães, que coordena o GT do Plano Nacional.

O Sr. Roberto Padilha agradece e comenta que tiveram uma reunião do GT do Plano Nacional naquela semana e que os trabalhos têm sido desenvolvidos em um ritmo excelente. Explicou que o esquema geral do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil está pronto e que ontem conseguiram fechar a definição de trabalho infantil para o Plano Nacional e que também é um ponto muito importante. E que o terceiro ponto, que foi definido nessa reunião, foram os eixos do Plano Nacional. Comenta que foram avanços importantes e que gostaria de destacar também que o Plano Nacional vai contar com uma consultoria, a partir de um projeto de apoio à Conaeti desenvolvido entre a OIT e o MPT. Ressalta que, a partir de agora, terão um consultor para a elaboração do Plano. Ele acredita que, até o final do ano, terão conseguido fechar a maior parte do Plano e que está sendo bem otimista, pois acredita que, nesse ritmo dos trabalhos, conseguirão essa meta. Finaliza agradecendo.

A Sra. Paula Moreira Neves Pereira agradece as informações e parabeniza todos os integrantes do GT pelo excelente trabalho realizado. Afirma acreditar que esse conceito, que



## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

está sendo construído no âmbito do Plano Nacional, é o mais completo que tiveram conhecimento, que o GT conseguiu trazer um conceito claro, conciso, objetivo e que a construção dessa definição de trabalho infantil é muito importante para que consigam caminhar a passos largos na erradicação do trabalho infantil, que é importante que tenham alcançado esse conceito e que seja compreensível a todos. Em seguida, ela passa ao segundo item de pauta que trata da apresentação do ponto de controle do GT do Fluxo e pergunta se a Sra. Ana Carla Costa Rocha, representante do MDS, está presente.

O Sr. Antônio José Albuquerque Neto Mancuzo diz boa tarde e pergunta se o estão ouvindo.

A Sra. Paula Moreira Neves Pereira diz que sim e que ele seja bem-vindo. Em seguida, pede-lhe que conte sobre o andamento do GT do Fluxo Nacional.

O Sr. Antônio José Albuquerque Neto Mancuzo pede desculpas por estar com problema na câmera e presta solidariedade aos gaúchos nesse momento delicado e que gostaria de aproveitar e justificar a ausência da Sra. Ana Carla Costa Rocha que está em uma reunião do Gabinete para tratar do lançamento do Trabalho digno na produção de café e que gostaria de dizer que a agenda do seu Ministério está um pouco de “ponta cabeça” por conta da situação de calamidade no Rio Grande do Sul e que gostaria também de parabenizar todas as pessoas que estiveram presentes em Brasília para participar da oficina que ocorreu nesta semana e que ele particularmente não pôde estar presente porque estava acompanhando o processo de revisão do Quarto Plano de Erradicação de Tráfico de Pessoas, mas que conseguiu conversar rapidamente com a Sra. Ana Carla e que ela disse que houve o trabalho do Fluxo e que chegaram a um entendimento de que não será apenas um fluxo, mas vários fluxos de acordo com o tipo de trabalho infantil. E exemplifica: trabalho infantil doméstico, trabalho infantil nas ruas, trabalho infantil em empresas e trabalho infantil na condição informal. Explica que os trabalhos não se encerraram e que restam discussões em relação a algumas tipologias e que o relatório do Grupo de Trabalho será encaminhado para todos os membros. Finaliza dizendo que, se alguém que participou presencialmente da oficina em Brasília quiser complementar, será de grande valia.

A Sra. Paula Moreira Neves Pereira agradece pelas informações e comenta que participou das reuniões do GT do Fluxo Nacional de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil e que as reuniões têm sido bastante produtivas e que ouviram diversos órgãos e instituições que contaram sobre as suas atribuições no enfrentamento ao trabalho infantil e que essas reuniões presenciais nos dias 07 e 08, em Brasília, foram muito produtivas, pois conseguiram avançar e construir consensos com relação aos papéis de cada um no atendimento a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Ela diz que gostaria de parabenizar todos os integrantes pela qualidade dos debates e afirma que o que está sendo construído é algo realmente inédito, que irá impactar muito significativamente o enfrentamento ao trabalho infantil em todo o Brasil. Explicou que a ideia é construir mais de um fluxo e que estão desenhando quantos fluxos serão necessários de acordo com os tipos de trabalho infantil porque eles demandam enfrentamentos diferentes, pois as atuações são diferentes de acordo com o tipo de trabalho infantil, a depender das instituições. Em seguida, ela passa para o terceiro item da pauta e diz que a Conaeti está trazendo para as reuniões temas mais complexos no tocante ao trabalho infantil, a fim de que possam discutir,



## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

compreender melhor o problema e começar a enfrentar de uma forma mais efetiva. Ela explica que essa é a primeira reunião temática, que será abordado o trabalho infantil no contexto dos povos e comunidades tradicionais e que antes de iniciarem o debate sobre esse tema, gostaria de ouvir as considerações dos representantes do Ministério Público do Trabalho, do Ministério Público Federal, do Ministério dos Povos Indígenas e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, e que agradece desde já a participação de cada um nesta reunião da Conaeti. Ela ressalta que cada representante disporá de 15 minutos para fazer uma explanação inicial, podendo chegar a 20 minutos, se necessário, e que, após as apresentações de todos os convidados, abrirão para perguntas. Em seguida, ela passa a palavra para o Sr. Roberto Padilha Guimarães para introduzir o debate acerca do tema.

O Sr. Roberto Padilha Guimarães agradece e explica que estão buscando, nas reuniões da Conaeti, trazer alguns temas específicos relacionados ao trabalho infantil e que, no caso da presente reunião, é o trabalho infantil no contexto dos povos e comunidades tradicionais e que conta com propostas, sugestões de todos os participantes, membros e não membros da Conaeti, sobre temas importantes que queiram debater. Ressaltou que há muitos temas a serem discutidos sobre o trabalho infantil, como o trabalho infantil no esporte, trabalho infantil artístico, trabalho infantil relacionado às piores formas. Há uma multiplicidade de temas e a Conaeti conta hoje com instrumentos que não contava anteriormente, como a possibilidade de publicação de recomendações e resoluções e o debate é o primeiro passo para uma proposta de uma recomendação ou de uma resolução sobre o tema. Explica que essa é a primeira reunião sobre um tema específico e que o objetivo é trazer convidados que enfrentem e abordem questões e que posteriormente debaterão internamente e, se entenderem que caberá algum direcionamento formal da Conaeti em relação ao tema, poderão trabalhar nesse sentido. Espera que o debate traga uma luz sobre esses diversos aspectos relacionados a uma questão tão complexa como é o trabalho infantil e que hoje iniciam pela questão do trabalho infantil no contexto de povos e comunidades tradicionais. Finaliza agradecendo.

A Sra. Paula Moreira Neves Pereira agradece todas as considerações e, com o objetivo de dar segmento ao tema, convida a Sra. Edelamare Barbosa Melo, Subprocuradora-Geral do Trabalho e Coordenadora Nacional do Grupo de Trabalho Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Periféricas. Devido a problemas no áudio com a convidada, a Sra. Paula Moreira Neves Pereira convida a Sra. Sandra Akemi Shimada Kishi, Procuradora Regional da República, que está aqui representando a Sexta Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, que é uma câmara temática sobre populações indígenas e comunidades tradicionais. Ela agradece por sua presença, deseja boas-vindas e lhe passa a palavra.

A Sra. Sandra Akemi Shimada Kishi agradece e inicia a sua fala dizendo que gostaria de render solidariedade ao que está se passando, infelizmente, no Rio Grande do Sul e que agradece a possibilidade de participação nesse grupo. Ela ressalta que, pelo MPT, também está presente a Dra. Luiza Carvalho e que o grupo pode ficar à vontade caso queira retomar primeiro por uma representante do MPT. E comenta que, como lhe foi passada a palavra, saúda o Dr. Roberto Padilha, em nome de quem ela também saúda a todos. Em seguida, ela explica que até dezembro de 2023, ela esteve como diretora executiva do primeiro projeto Internacional





## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

do MPF com a Alemanha, sobre povos e comunidades tradicionais no aspecto territorial e que se chama Projeto Territórios Vivos. Esse projeto apoia uma plataforma de territórios tradicionais e, dentro dessa plataforma, que tem toda uma governança de maioria absoluta de povos e comunidades tradicionais, do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Nacional, há abas que permitem a descrição de atividades desenvolvidas nos territórios tradicionais autodeclarados pelos cadastrantes que podem ser lideranças de povos e comunidades tradicionais ou alguém por eles indicado. Ela comenta que continua como colaboradora no Projeto Territórios Vivos e que vislumbra aí uma janela de oportunidades de interoperabilidade através desta plataforma de territórios tradicionais, uma vez que reúne informações sobre as práticas e as atividades nos territórios autodeclarados. Ela menciona que também está como titular do Primeiro Ofício de Comunidades Tradicionais na Amazônia para todos os assuntos, desde que no bioma Amazônia e lembra que mesmo fora dos estados que compõem a Amazônia Legal, há o bioma, presente nas suas características, em outros biomas, onde não predomina a Floresta Amazônica. Cita que também coordena o Projeto Conexão Água do MPF, que é um projeto que está ancorado na Quarta Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, que cuida da matéria de meio ambiente e patrimônio cultural e que, embora o nome seja um nome fantasia, “Conexão Água”, na verdade, é um projeto de metodologia de mediação intersetorial que promove a aproximação dos diversos atores para alcançar objetivos comuns, mediante a prática da mediação resolutiva, que é uma prática regulada por diversas normas do Conselho Nacional do Ministério Público e outras normas das Procuradorias Gerais do Ministério Público. Ela comenta que também está coordenadora de ensino da Escola Superior do Ministério Público da União, que engloba também o Ministério Público do Trabalho, além de outras unidades e o Ministério Público da União, e que há diversos cursos de formação e de extensão acadêmica no tema, tanto de trabalho infantil e a sua erradicação, quanto no tema de povos e comunidades tradicionais. Ela comenta que está ansiosa para trabalharem juntos e que se coloca inteiramente à disposição para poder contribuir com o grupo, da forma como puderem vislumbrar que seria cooperação interinstitucional da melhor forma que o grupo houver por bem conversar e combinar. Finaliza dizendo que está à disposição e agradece.

A Sra. Paula Moreira Neves Pereira agradece a excelente explanação e parabeniza a atuação do MPF na defesa e efetivação dos direitos dos povos indígenas e que sua atuação é de suma importância não apenas para garantia dos direitos individuais e coletivos dos povos indígenas, mas também para a preservação da diversidade cultural e do meio ambiente e que, por meio das intervenções do MPF, a instituição contribui significativamente para a promoção da justiça social e para a construção de uma sociedade mais inclusiva e respeitosa com as nossas populações tradicionais. E volta a agradecer à Sra. Sandra Akemi Shimada Kishi. Em seguida, ela anuncia que ouvirão a Sra. Edelamare Barbosa Melo, Subprocuradora Geral do Trabalho e Coordenadora Nacional do Grupo de Trabalho Povos Originários, Comunidades Tradicionais e Periféricas.

A Sra. Edelamare Barbosa Melo deseja uma boa tarde a todos, todas e todes e agradece a porta de oportunidade dada pela Sra. Sandra Akemi Shimada Kishi. Em seguida, ela agradece ao Gabinete do Ministro e explica que ficou meio perdida com o convite, mas que, conversando com Sra. Sandra Akemi Shimada Kishi pôde se situar melhor.



## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Em seguida, ela comenta que vai explicar um pouco a atuação do Ministério Público do Trabalho em relação aos povos originários e comunidades tradicionais, que ainda são “crianças” nessa atuação e que estão atuando há seis anos junto a povos originários e comunidades tradicionais. Menciona que a referência deles é o Ministério Público Federal, a Sexta Câmara de Coordenação e Revisão, só que, no caso do MPT, há um olhar diferenciado, considerando a especificidade de sua atuação, mas, que há uma relação de complementariedade entre os dois órgãos. E, no que diz respeito especificamente à questão do trabalho infantil, a sua perspectiva é convergente com a perspectiva do Ministério Público Federal, que parte da compreensão do trabalho tradicional a partir da perspectiva e da compreensão dos povos originários e comunidades tradicionais. Menciona que não podem entender como trabalho infantil, a vivência cultural de uma criança indígena, de uma criança quilombola, de uma criança de terreiro dentro dos seus territórios. O que ela compreende como trabalho infantil é aquele que é apropriado, que é explorado pelos não indígenas e não integrantes dos povos originários e das comunidades tradicionais e que implicam em violação de direito a essa liberdade de ser criança e adolescente dentro do seu território. É nessa perspectiva que ela vê que ocorrem o trabalho infantil, a violação, a exploração da infância e da juventude dentro do território de múltiplas formas. Então, é um ilícito que é cometido desde fora para dentro. Essa é a perspectiva e ela entende, na mesma linha do MPF, que é a sua escola no sentido de que “nada sem eles”, pois não podem fazer nenhuma atuação junto a povos originários e comunidades tradicionais sem eles e que possuem uma pauta normativa que é a Resolução nº 230, que é o parâmetro de atuação do Ministério Público da União junto a povos originários e comunidades tradicionais. Logo, qualquer intervenção passa necessariamente pela consulta livre, prévia e informada. Se vai tratar de trabalho, da questão do trabalho infantil relacionado a territórios originários das comunidades tradicionais, isso tem que começar por um diálogo com esses povos e essas comunidades, considerando a peculiaridade de cada uma e a especificidade de cada uma delas porque não há um padrão. Explica que quis começar a sua fala primeiro pela perspectiva que eles têm em relação a trabalho dentro do grupo de trabalho povos originários, seguindo a diretriz e a compreensão da Sexta Câmara. Ela explica que o MPT está atuando nesse cenário desde 2018, quando começaram a fazer a interlocução primeiro com as comunidades tradicionais de terreiro e quilombolas e depois com os povos e comunidade indígenas. Começaram com um simpósio, o primeiro simpósio que aconteceu em 2018 e que hoje estão na quarta edição do simpósio nacional e internacional, que trata dos direitos humanos e fundamentais de povos originários e comunidades tradicionais. A partir desse primeiro simpósio, foi criado esse grupo de trabalho dentro do Ministério Público do Trabalho, com a finalidade de sistematizar a atuação do órgão junto a povos originários e comunidades tradicionais. Inicialmente, foi um trabalho de levantamento de dados e de sensibilização dos membros do Ministério Público do Trabalho para essa temática, pois há um problema quando se menciona Ministério Público do Trabalho e ressalta que talvez haja colegas que não vão gostar do que ela vai falar, mas a verdade é que tratam como se fosse o Ministério Público do Emprego, porque tudo o que não se pode reduzir a firmar uma relação de trabalho formal, estaria fora do mundo do trabalho. E o mundo do trabalho tem uma perspectiva muito maior, é muito maior do que o mundo do emprego. Logo, o primeiro grande desafio do Grupo de Trabalho de Povos Originários e



## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Comunidades Tradicionais foi mostrar que há um mundo do trabalho e que, dentro desse mundo do trabalho, existem várias lógicas e uma dessas lógicas é o trabalho tradicional e mostrar também uma ressignificação da questão do processo de escravização contemporânea, que não é dentro da perspectiva do GT, aquela em que há dez trabalhadores que estão em condições degradantes dentro de uma fazenda e onde tem que dizer que ele está submetido a uma condição degradante e se deve formalizar o vínculo da relação de trabalho dele para gerar haveres trabalhistas, indenização por dano moral coletivo e indenização por dano moral individual. Ela explica que a luta é mostrar que, historicamente, o processo de escravização que se repete hoje, ele aconteceu sobre povos e comunidades. Então, ele começa sobre povos e comunidades, e no momento em que há, como o povo Tembé, lá no Pará, uma comunidade, há uma aldeia indígena, um território indígena, quilombola e ribeirinho onde eles são bastante unidos nessa situação e há a indústria de palma, que está explorando a palma para fabricação de azeite de dendê lá dentro e usam a força policial do estado como sua segurança privada para violentar direitos de povos originários e comunidades tradicionais, usam o agrotóxico para impedir que eles possam ter a sua atividade de produção e consumo dentro da sustentabilidade, dentro daquilo que está no artigo 231 da Constituição. Quando, além de degradar o ambiente, impedem a liberdade desses povos de ir e vir, embora não seja fator hoje para determinação do processo de escravização em relação a povos originários e comunidades tradicionais, isso acontece. Valas são criadas ao redor do território para que a comunidade não possa sair do território e colocam um alvo na cabeça de cada um. E em seguida, ela pergunta se essa empresa está cumprindo a função social da propriedade. Para ela, essa empresa não cumpre a função social da propriedade e está fazendo um processo de escravização e deve ser responsabilizada. Na sua perspectiva, ela deve ser responsabilizada em relação a isso. E explica que hoje, dentro do GT, eles partem dessa lógica para exatamente fazer o enfrentamento dessas violações em uma relação de complementariedade com o Ministério Público Federal. Ela menciona que há grandes empreendimentos que vão perpassar esses territórios originários e tradicionais. Há uma complementariedade entre a atuação do MPF e do MPT porque o MPF atua nas questões a ele pertinentes e o MPT em relação às violações dentro do mundo do trabalho que vão afetar esses povos e essas comunidades. Ela explica que depois de seis anos, eles conseguiram fazer com que esse grupo de trabalho passasse a ser hoje uma ação permanente do Ministério Público do Trabalho. Diferentemente do MPF, o MPT só possui uma Câmara de Coordenação e Revisão e serão criados escritórios especiais que vão ser vinculados a essa Câmara. Logo, será essa Câmara de Coordenação e Revisão que vai dar a régua e o compasso da atuação do MPT junto a povos originários e comunidades tradicionais e não por meio das Coordenadorias Nacionais Temáticas, que é como tem acontecido. Dentro da atuação do GT, foi criado um sistema de gerenciamento de resultados da atuação finalística e ela comenta que depois irá compartilhar com a Sra. Sandra Akemi Shimada Kishi para tentarem fechar esse ciclo e que estão criando um observatório de povos originários e comunidades tradicionais. Esse observatório faz uma consolidação de todos os dados oficiais relativos a todas as políticas públicas: na área de saúde, educação, assistência social, segurança pública e a questão territorial. Enfim, é uma base com todos os dados oficiais e que são georreferenciados e mostram a situação do território, inclusive em relação às suas potencialidades de riquezas





## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

naturais, sejam elas minerais, de extrativismo e do que seja, e também, a situação territorial dos territórios ocupados por esses povos e essas comunidades. Agora, estão partindo para um segundo momento, em que é possível colocar, por exemplo, o povo Tembé, lá no Pará, e será possível verificar como está a unidade básica de saúde, a educação, a segurança pública, se há sobreposição de território ou não e quem está fazendo essa sobreposição, a situação do título de propriedade, como está a questão climática etc. Agora pretendem fazer uma correlação entre essa base de dados e as violações de direitos. Por exemplo, a segurança pública não está presente no povo Tembé, então, será possível verificar, na base de dados oficial e nas bases que não são governamentais, mas que são referendadas e que subsidiam as atuações do Poder Público, a elaboração de política pública para identificar a consequência dessa falta de Estado dentro desse território. Logo, quando chega um membro novo do Ministério Público a um território, ele vai ter toda essa radiografia do território em relação à questão dos povos originários e das comunidades tradicionais. Por exemplo, um prefeito, um governador que queiram fazer uma formulação de política terão elementos para fazer essa formulação. Se o Ministério quiser verificar como está a situação no território, ele terá como fazer isso. Há uma relação de complementariedade com o território vivo. Há a autodeclaração e esse acesso a essas cidades podem ser migrados para fortalecer essa base de dados, então ela é um conglomerado que vai possibilitar uma atuação mais efetiva, mais proativa e mais eficaz junto a povos originários e comunidades tradicionais e sempre partindo da compreensão e das questões maiores da atuação como já foram colocadas pela Sra. Sandra Akemi Shimada Kishi, de que não é possível trabalhar com povos originários e comunidades tradicionais sem uma ampla articulação, sem uma ampla integração de todos os setores. É importante que o Ministério do Trabalho converse com o Ministério Público do Trabalho, mas ele também tem que conversar com o MPF, tem que conversar com o MPDFT porque são complementares. Da mesma forma que o Ministério da Saúde, quando vai tratar da saúde indígena, ele tem que conversar com o MPF e com o MPT por conta das peculiaridades que estão ali e comecem a ver o Ministério Público como unidade, em que esses ramos são complementares, conversam e dialogam entre si. Ela menciona que estão organizando agora um simpósio, que é o quarto nacional e terceiro internacional que vai ser precedido de simpósios regionais, em que pretendem fazer antes uma reunião ampla com todos os setores do governo federal envolvidos na temática de povos originários e comunidades tradicionais com a participação do MPF, CNP e CNJ para que possam, em cada território, identificar as violações de direitos e já deflagrar as formas de atuação institucional para o enfrentamento da questão e quais suportes são necessários para fazer a reversão daquele problema. Ela coloca que a sua grande preocupação é quando se fala da questão do trabalho infantil em territórios originários e comunidades tradicionais com um olhar do não indígena, de quem não é de comunidade tradicional e de se fazer uma leitura que vai simplesmente detonar o artigo 231 da Constituição Federal, porque não se está considerando o que é a realidade do território. Não se pode entrar lá com a perspectiva de uma auditoria fiscal que é feita com o não indígena ou com o não quilombola ou com uma pessoa que não é de terreiro. Não se deve ter esse olhar dentro do território, porque se não autuarão cacique, pajé ou mãe, o que irá inviabilizar a existência e a preservação da forma de organização cultural e social desses povos e comunidades. E explica que esse foi um grande problema, a princípio, até em uma



## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

relação com o Ministério Público Federal, em que as situações de crianças que acompanhavam as mães na colheita da castanha foram enquadradas como trabalho infantil, quando, na realidade, não era trabalho infantil, pois não há lugar em que uma criança ou adolescente não seja mais feliz do que no seu território. Para se tratar dessa questão, é preciso pegar um dado que é o dado da saúde: o número de suicídio de crianças e adolescentes nos territórios por falta de perspectiva de vida e uma delas é de ter o seu modo de viver e respeitado de aprender a sua cultura, a sua tradição, preservar sua religiosidade e ter o fundamental que é o seu território demarcado. Sem território demarcado, não há como se preservar isso. E, então, há uma causa fundamental de tudo isso que está acontecendo nos territórios e todas as violações que vêm de fora para dentro e uma delas é a exploração das piores formas de trabalho, não só o trabalho infantil, mas também a questão do trabalho em condições análogas à escravidão. Finaliza observando que era o que ela queria colocar de uma forma ampla.

A Sra. Paula Moreira Neves Pereira agradece muito a excelente explanação e parabeniza a atuação do Ministério Público do Trabalho e o seu engajamento nessa questão do trabalho no contexto das comunidades e povos tradicionais. Em seguida, ela declara que gostaria de passar a palavra para o Sr. Bruno Kanela do Araguaia, diretor do Departamento de Promoção da Política Indigenista do Ministério dos Povos Indígenas, e agradece desde já a sua participação na reunião. Como o Sr. Bruno não estava presente, ela passou para as considerações da Sra. Lídia Neira Alves Lacerda, Coordenadora de Gênero, Assuntos Geracionais e Participação Social da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, a Funai, e agradece a disponibilidade em participar da reunião e contribuir para o debate. Como a Sra. Lídia Neira Alves Lacerda também não estava presente, ela anuncia que podem iniciar os debates com base nessas duas primeiras explicações, do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Trabalho. Após, ela solicita que, quem quiser falar, se inscreva ou levante a mão para os que estão presentes ou levantem a mão virtualmente pelo Teams aqueles que estão on-line. Em seguida, ela passa a palavra para o Sr. Roberto Padilha Guimarães.

O Sr. Roberto Padilha Guimarães agradece a Sra. Sandra Akemi Shimada Kishi e a Sra. Edelamare Barbosa Melo pelas considerações e diz que gostaria de trazer alguns pontos para o debate. O primeiro ponto é um desafio: essa questão de harmonização, dos princípios constitucionais, pois, por um lado, há o artigo 231 da Constituição, que reconhece aos povos indígenas a sua organização social, costumes, línguas, crenças, tradições, direitos e, por outro lado, há o artigo 227 da Constituição, que menciona o princípio da proteção integral. E, então, essa questão da harmonização dos princípios. Ele menciona que, pela sua experiência, como auditor fiscal do trabalho, possui três experiências relacionadas a trabalho infantil e questão indígena e que gostaria de ouvir as opiniões e até sugestões de como abordar o problema, pois como referiu a Sra. Edelamare Barbosa Melo, o trabalho infantil realmente, dentro de territórios de comunidades e povos tradicionais, seria um tipo de caso, uma situação. Também há a situação de invasão aos territórios indígenas em que há exploração, por exemplo, de garimpeiros etc. E há um terceiro caso, que causa mais dúvidas, que é bem peculiar, ocorre no Rio Grande do Sul e há informações de que ocorre em outros locais do país, em que, em época de temporada de verão, por exemplo, no Rio Grande do Sul, muitas



## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

comunidades indígenas se deslocam para o litoral para exercer comércio durante o período do verão. Muitas vezes, vão para cidades para vender artesanato etc. Menciona que ele próprio, em campo, já encontrou, na beira da praia, no Rio Grande do Sul, crianças indígenas de seis anos, sete anos, desacompanhadas, vendendo artesanato na beira da praia. São comunidades, especialmente Kaingang, que saem das reservas na época do verão e vão ao litoral para vender. Ressalta que ocorre também, às vezes, em grandes cidades. E menciona que, para ele, é um pouco mais clara a questão do trabalho infantil no território, mas a sua dúvida é se a abordagem para esse trabalho fora do território seria a mesma e como abordar esses casos. Ele exemplifica com o caso que ele encontrou onde havia mães estavam circulando com seu artesanato e vendendo e os filhos desacompanhados, crianças muito pequenas, de seis ou sete anos, estavam circulando sozinhas, e carregando aqueles tablados com artesanato para venda. E pergunta como poderiam abordar uma situação como essa e se seria uma situação de costumes, de cultura ou se seria trabalho infantil. Ele pede desculpa pela longa explanação e afirma que seria mais ou menos esse ponto e como harmonizar a questão dos princípios do artigo 231 da Constituição e os demais dispositivos do artigo 227 que tratam da criança e agradece.

A Sra. Edelamare Barbosa Melo responde que, dentro do GT, foi criado o projeto Àwúre e que “àwúre” é uma palavra em iorubá que significa bênção e que foi colocado propositadamente esse nome ao projeto porque sabiam que iam sofrer retaliação, racismo religioso, racismo institucional, estrutural. Ela exemplificou com a crise no Rio Grande do Sul, em que muitos dizem que não há crise por conta dos orixás, dos voduns, dos caboclos encantados e que esse é o Brasil que a gente vê. Então, decidiram colocar o nome de “Àwúre” ao projeto porque é bênção. Estão dizendo que é coisa do diabo e estão abençoando. Dessa forma, a situação é resolvida de uma forma harmônica. Ela menciona que a finalidade do projeto Àwúre é a promoção de direitos humanos e fundamentais de povos originários e de comunidades tradicionais com foco na sustentabilidade que está posta no artigo 231. Em seguida, ela indaga se há conflito entre o artigo 231 e o princípio da proteção integral. E a resposta é não. O que se deve fazer é contextualizar. E exemplifica perguntando por que uma mãe indígena sai do território e vai para um lugar que não é o seu território, esse seria o primeiro ponto. Ela sai porque lá o Estado não chegou. E explica que usa a palavra “Estado” porque ela separa Estado de governo, pois questões de direitos fundamentais são políticas de Estado que não podem estar em um tabuleiro político de um governo de coalizão. Só que elas estão nesse tabuleiro político, pois, quando não se leva uma escola para esse território, não se coloca um professor indígena naquele território e não se possibilita a sustentabilidade desse território porque não se quer brigar com o agronegócio, com a monstruosidade e comenta que isso pode ser visto no Observatório que ela vai disponibilizar ao grupo, onde há estudos de lavra e de pesquisa que estão dentro de territórios de povos originários e comunidades tradicionais. Logo, o deslocamento do indígena do seu território para a cidade se dá por questão de subsistência. Subsistência porque não existe uma política de fixação dele em seu território para que ele possa viver na forma do artigo 231 e com a proteção integral que está prevista na Constituição. Para ela, o responsável por essa criança estar na rua com a sua mãe é o Estado. Para ela, não se pode penalizar aquela mãe que não tem onde deixar o seu filho. Não se pode dizer que está havendo exploração do trabalho infantil porque o Estado não deu



## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

escola, não deu saúde, não desenvolveu uma política de fixação dessas pessoas em seu território que começa pela demarcação da terra. Para ela, é necessário trabalhar a causa e não a consequência. E a causa é uma responsabilidade do Estado que o governo não cumpre. Por isso que a atuação do MPT, de acordo com a Resolução nº 230, está focada em fomentar a política pública, controlar e monitorar para que se faça a política pública dentro do território, para que se leve para lá aquilo que está na Constituição. O que se tem hoje é um marco que é absolutamente simbólico. Há a área de saúde indígena, de educação escolar indígena e fazem um concurso para colocar professores não indígenas dentro do território, que não falam a língua da criança e que não respeitam a tradição e a cultura dela no território. Colocam uma alimentação com a qual ela não está acostumada e, se ela vai com o cabelo dela, se ela vai nua, com o seu sapatinho, ela não pode ficar na sala de aula porque o professor é um evangélico, porque aquela escola está sendo usada como espaço para ser proselitismo religioso. E não se pode tratar dessa pauta porque ela é considerada pauta ideológica e não vão deixar ter um professor dentro da escola. E então vão culpar a mãe porque o Estado não faz uma política de educação indígena, uma política de saúde indígena, uma política de sustentabilidade para que eles possam ficar no seu território. Ela explica que é um choque, para um indígena sair do seu território e ir para a rua. E pergunta se sabem qual é a violência disso. O Estado tem que cumprir o papel dele dentro do território: tem que levar a educação escolar indígena, a saúde indígena, mas respeitando o artigo 231. Não se pode colocar uma empresa terceirizada dentro do território que possui uma orientação religiosa. A tragédia dos Yanomami é fruto de corrupção por uma empresa terceirizada, que seguia os interesses do político Romero Jucá. Essa empresa contratava os helicópteros para poderem levar medicamentos, fazer transporte de indígena. De acordo com ela, Ricardo de Melo usava o dinheiro do Estado a serviço da logística do garimpo ilegal. E agora saíram de Rondônia e estão descendo para o Mato Grosso e se levanta a mesma questão das violências. Então, quando se olha a questão da criança indígena, que está fora do território com a sua mãe vendendo artesanato, não se trata de exploração de trabalho infantil, mas de expulsão dessa criança daquela família e daquele território naquele período para que possa subsistir porque a mãe não tem dentro do seu território um espaço para colocar o seu filho. Não é possível que o Estado não veja uma conjuntura de dezenas de anos em relação aos povos originários e comunidades tradicionais e queira tratar agora a questão da infância e da juventude indígenas, que se desloca de uma forma violenta para o ambiente urbano, como se fosse uma violação da legislação trabalhista e violação do princípio da proteção integral, pois quem viola o princípio da proteção integral é o Estado, na medida em que ele não leva essas condições para aquele território, para que ela ocorra dentro do território, levando a uma mobilidade forçada ou que obrigue a uma desintrusão porque não aguentam a violência e têm que ir para a rua mendigar. O Estado deve trabalhar a causa. O artigo 231 conversa com o princípio da proteção integral se o Estado cumprir o papel dele de estar no território dando saúde, educação, assistência, tudo aquilo que a infância e a juventude têm direito dentro do território. Aí sim, se houver toda essa condição e a mãe sair do território, aí sim pode-se dizer sobre trabalho infantil, mas, mesmo assim, deverá ser estabelecido um diálogo intercultural. Se querem ter uma política de enfrentamento para essa situação, a auditoria fiscal do trabalho vai ter que ser aparelhada com antropólogos, com assistente social, com médicos



## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

indígenas, com professores indígenas, para ir para o território discutir essa questão no território com as lideranças para poder fazer essa desconstrução. Mas, com certeza eles irão indagar como é que poderão sair do território para ir trabalhar sozinhos e deixar os seus filhos, com quem ficarão os seus filhos? Ficarão com aquela professora que bate, que xinga, que faz *bullying* com eles porque são indígenas. Porque querem obrigá-los a comer uma merenda escolar que não é adequada. Porque não os aceitam descalços ou pintados, que ficam chamando-os de filhos do diabo porque eles são indígenas. São essas questões que precisam ser vistas e levar a proteção integral para dentro do território e não fazer o contrário.

A Sra. Paula Moreira Neves Pereira agradece as considerações da Sra. Edelamare Barbosa Melo e passa a palavra para a Sra. Sandra Akemi Shimada Kishi para que faça as suas considerações.

A Sra. Sandra Akemi Shimada Kishi agradece e diz que gostaria de começar dizendo que não poderia ter tido uma melhor explicação pelas palavras da Sra. Edelamare Barbosa Melo sobre as preocupações da Sexta Câmara, dos procuradores da Sexta Câmara enquanto MPF e que gostaria de começar a dividir a sua fala primeiro com uma premissa, um ponto de partida, que seria a questão da tratabilidade, o mesmo tratamento jurídico dado aos povos indígenas será dado para todos os segmentos de povos e comunidades tradicionais. Ela explica que há vinte e nove segmentos pela norma geral, que é o Decreto 6.040, mas isso não impede que venham outros segmentos, inclusive, na semana retrasada, ela estava no Pará visitando uma comunidade e conheceu mais dois outros segmentos que não estão catalogados no rol da legislação de regência que é o Decreto nº 6.040: os passageiros e os varzeiros, que são aqueles que não saem de seus locais de morada nas cheias na Amazônia. Ela explica que isso foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal e exemplificou com a questão da consulta prévia, que é uma garantia prevista na Convenção da OIT nº 169, que fora citada pela Sra. Edelamare Barbosa Melo, que alcança todos os segmentos de povos e comunidades tradicionais. E, para começar a responder, ela explica que são questões que, na verdade, não dependem de uma única resposta de tão complexas que são. Mas, para tentar responder o Sr. Roberto Padilha, ela menciona que os laudos antropológicos podem ajudar a definir as situações, mas, a cada dia que passa, os povos e comunidades tradicionais estão decidindo pelo protagonismo, por parte deles mesmos. Pela via da consulta prévia e dos processos de escuta ativa, a comunidade deverá ser ouvida sempre. Então, mesmo um laudo antropológico realizado por um membro de comunidade tradicional, como um indígena antropólogo ou um ribeirinho antropólogo, nunca prescindirá do processo de consulta prévia. Ela menciona que, com relação aos Kaingang que estão saindo de seus territórios, ela gostaria de inserir mais um “ingrediente”, pois dependendo da etnia, como por exemplo, Guarani, e há muitos no sul, no Rio Grande do Sul, e foi citada aqui a situação dos Kaingang no Rio Grande do Sul, os Guarani são povos de altíssima mobilidade. A mobilidade é parte da cultura deles. Esse desgarramento, temporário ou não, do território. Logo, é uma questão cultural, sem dúvida, e, para problematizar um pouco mais ainda, ela cita o fator do tipo de atividade. Ela exemplifica com o que está acontecendo com as incidências dos arrendamentos e das propostas de contratos de carbono ou de REDD+ e indaga como, nessas atividades, em que há a empresa em um dos polos, com suas regras nacionais e internacionais e a necessidade





## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

de observar o compliance, qual é o entendimento sobre a proteção dos direitos nas atividades de trabalho de determinada comunidade que está envolvida nesses contratos de arrendamento ou nesses contratos de carbono, REDD+, ou mesmo até de pagamento por serviços ambientais, que hoje é regulado por lei nacional. Existe uma lei que estabelece uma política de pagamento por serviços ambientais, serviços tradicionais e serviços indígenas, prevendo, inclusive, fundos próprios em que haverá uma gestão também própria, especial, ou seja, há uma gestão especial, fundos especiais, fundos indígenas e fundos tradicionais. Ela menciona que isso já foi decidido também por cortes internacionais, como a Corte Interamericana de Direitos Humanos e indaga como seria o entendimento da devida proteção nesses casos. Ela acredita que, ousando pensar um pouco alto, e esse seria o objetivo mesmo, seria muito interessante que a Justiça Trabalhista e o Direito Trabalhista acolhessem, de alguma forma, essas salvaguardas, esses instrumentos, aceitando protocolos de gestão laboral de povos e comunidades tradicionais. Ou seja, acolher de alguma forma toda essa gama de atividades que ainda estão por ser devidamente reguladas, mas da forma correta, usar ao máximo essa confluência dos princípios condicionais, acolhendo protocolos de consulta e de gestão do trabalho dentro e fora dos territórios, fazendo valer a cultura e as práticas tradicionais de todos esses segmentos. Ela menciona que os segmentos que não o indígena e o quilombola, como os pescadores, por exemplo, o território dos pescadores artesanais é o maretório. O território real deles não está no continente. O território sagrado dos pescadores tradicionais está no mar, por isso, maretório. Ela menciona também o exemplo dos ciganos, que são aqueles que nem território têm. E indaga como se aplicar a melhor solução para essas situações. Ela finaliza dizendo que trouxe algumas condicionantes suficientes para entender que não será uma tarefa fácil, mas que, se não houver um contínuo processo de diálogo e de entendimento, não será possível conseguir aplicar a justiça laboral, a justiça territorial e a justiça dos povos e comunidades tradicionais. Ela se desculpa por não ter trazido nenhuma resposta pronta e mais problemas e agradece a escuta de todos.

A Sra. Paula Moreira Neves Pereira agradece a participação da Sra. Sandra Akemi Shimada Kishi e suas brilhantes considerações e menciona que o grupo está ali justamente para ouvi-la, debater e construir em conjunto.

A Sra. Sandra Akemi Shimada Kishi agradece.

Em seguida, Sra. Paula Moreira Neves Pereira passa a palavra para a Sra. Katerina Volcov do FNPETI.

A Sra. Katerina Volcov cumprimenta todas e todos e diz que, primeiramente, queria se solidarizar com o povo rio grandense do sul pela catástrofe que acontece e acomete toda a população e agradecer também a Coordenação da Conaeti pela pauta, que foi, inclusive, proposta pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil sobre o trabalho infantil junto a comunidades tradicionais e povos indígenas. Trata-se de uma pauta que é bastante recorrente dentro das reuniões e assembleias do Fórum Nacional. Menciona que queria agradecer também a explanação da Sra. Sandra e da Sra. Edelamare e que gostaria de colocar três questões. A primeira é se o Observatório dos Povos Indígenas, que está sendo pensado no âmbito do Ministério Público do Trabalho, terá o mesmo formato do SmartLab, se será acessível a todos e todas como é o SmartLab e qual a previsão para que ele fique



## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

pronto. Ela afirma que acessa com frequência o SmartLab e que é uma super plataforma e que gosta de tecer-lhe elogios. Ela imagina que será algo nessa mesma linha e que, pensando nesse Observatório dos Povos Originários, ela gostaria de ouvir a Sra. Edelamare. E prossegue dizendo que pensando sobre a questão dos povos originários, dos povos indígenas e dos povos ribeirinhos a respeito dos acidentes de trabalho com crianças e adolescentes, a exemplo da colheita do açaí ou mesmo na cultura do cacau, tanto no caso do açaí em que se sobem muitos metros na palmeira ou mesmo na colheita do cacau em que se utiliza o facão e que acidentes podem acontecer e há, infelizmente, uma subnotificação muito grande em relação aos acidentes que acontecem nessas comunidades, ela pergunta se as Procuradoras considerariam que, para além do diálogo com as próprias comunidades, a fim de compreender profundamente o que é considerado trabalho infantil, na perspectiva da própria comunidade, se a questão de prevenção aos acidentes do trabalho poderia ser um caminho ou um dispositivo voltado para a prevenção do trabalho infantil nessas próprias comunidades. Finaliza agradecendo.

A Sra. Paula Moreira Neves Pereira agradece as considerações da Sra. Katerina Volcov e comenta que gostaria de registrar a presença do Sr. Bruno Kanela, representante do Ministério dos Povos Indígenas, que gostaria de ouvi-lo e que sabe que há outras pessoas inscritas, mas seria importante ouvi-lo primeiro para poderem prosseguir com o debate e agradece.

O Sr. Bruno Kanela deseja boa tarde a todas e todos, agradece o convite da Comissão e do Sr. Roberto Padilha e de todo o conjunto de ministérios e sociedade civil aqui organizados que estão listados no ofício. Diz que é bom ver a presença de pessoas com as quais ele já está trabalhando em parceria na Secretaria de Articulação Política e Promoção dos Direitos. Em seguida, ele se apresenta e diz ser Bruno Kanela e que atualmente está como diretor do Departamento de Promoção da Política Indigenista e que, dentro desse Departamento, na Secretaria de Articulação e Promoção dos Direitos Indígenas, eles têm trabalhado dentro de dois departamentos. Esse, em que ele está na direção, e um outro, o Departamento de Línguas e Memórias, mais ligado à questão educacional. O Depin vem tanto com a promoção da cidadania, quanto com a proteção dos direitos sociais. Dentro dessas duas Coordenações de Promoção da Cidadania, há coordenações específicas que lidam com os indígenas em contexto urbano, que lidam com a questão da saúde, a Coordenação da Saúde Indígena e na Proteção dos Direitos Sociais Indígenas, a Coordenação de Pessoas Indígenas LGBTQIA+ e também de mulheres. Então, é uma oportunidade muito grande a partir desta iniciativa, falar sobre o que as crianças indígenas, jovens indígenas e famílias indígenas enfrentam através do fio da meada do que seria o pão de cada dia na mesa, a sua subsistência e a sua realidade de norte a sul do país, que é muito distinta e com vários aspectos que podem ser observados, inicialmente, como um grande desafio, mas que o momento é muito oportuno por haver o Ministério dos Povos Indígenas. Ele comenta que é representante também e que viu que há colegas do Conanda na reunião, o Sr. Synésio Batista da Costa e o Sr. Antônio Roberto da Silva, que estão no Conanda e que ele também está como conselheiro do Ministério dos Povos Indígenas. E observa que, nessa perspectiva e também a partir desse ano, os desafios que possuem para lidar com essas infâncias indígenas. Há várias realidades, desde a questão territorial, do trabalho, da subsistência, de um território, muitas vezes assediado pelos vários



## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

poderes, pelas suas várias nuances do que se torna a luta dos povos indígenas no Brasil. E há também as realidades das infâncias indígenas, tanto na sua relação com o trabalho que às vezes inicia fora do tempo que, sem a oportunidade de um conjunto de iniciativas e que aqui também está o MEC e tantos outros ministérios envolvidos, é necessário unir esforços. Nesse cenário de territórios indígenas, e agora se pode ver a situação das famílias no Rio Grande do Sul, que é um estado com mais de trinta mil indígenas e com uma média de quase cinco mil indígenas atingidos. Então, dentro dessas métricas, também há o desafio para as infâncias indígenas nas cidades brasileiras. Nos centros urbanos, quando se vê a realidade dos Warao, que são indígenas da Venezuela, nos sinais de trânsito, em que se vê uma realidade em que crianças indígenas são sequestradas das suas famílias. O que leva essas famílias indígenas estarem nos sinais das grandes metrópoles brasileiras? A resposta é o que leva o Ministério dos Povos Indígenas a tentar fazer e já com acúmulos significativos dessa realidade desde a entrada em Pacaraima, Boa Vista, à presença desses indígenas em mais de duzentos municípios brasileiros. É uma realidade em que se veem bebês, crianças e famílias procurando os hospitais, as assistências sociais e, vendo essa realidade difícil, como podem promover o trabalho para essas famílias, o acesso formal e adequado e em como essas famílias vão viver. Então, como pensar nessa perspectiva da presença indígena no contexto urbano, que é uma coordenação na qual ele estava dentro do Ministério e que agora vai assumir essa diretoria, mais um milhão e setecentos mil indígenas do Brasil e em 86% dos municípios que são por volta de quatro mil, quase cinco mil municípios em que há presença indígena registrada no último censo. Então, isso traz o desafio de pensar territorialidade e como famílias podem ter a convivência familiar conjunta. Ele menciona o exemplo de Cuiabá, onde há uma criança foi tomada da sua família e que estão lutando em parceria com o Sistema de Justiça para conseguirem um entendimento. E menciona que há esse grande desafio e que o Ministério dos Povos Indígenas não quer que pensem que não serão necessários neste conjunto, porque antes havia a Fundação Nacional dos Povos Indígenas que batia à porta dos Ministérios e não era ouvida com a devida altura ou o devido nível ministerial. Então, hoje há essa oportunidade através do Ministério dos Povos Indígenas, da Ministra Sônia Guajajara, da Secretária Juma Xipaya, dessa Secretaria que o coordena, de dialogar e aprofundar essas realidades e encontrar soluções para essas crianças, para essas famílias de uma pauta tanto dos seus problemas, quanto de uma pauta positiva também para essas realidades. Finaliza afirmando que quer dar oportunidade para os demais colegas e agradece o convite. Explica que o André Baniwa, que inicialmente estava conversando com a Comissão, passou-lhe essa agenda e ele ficou muito feliz por poder estar na reunião. Desculpa-se pelo atraso e agradece.

A Sra. Paula Moreira Neves Pereira agradece ao Sr. Bruno Kanela e diz que é muito importante a presença de um representante do Ministério dos Povos Indígenas. Em seguida, ela passa a palavra para o Sr. Roberto Padilha que já estava inscrito.

O Sr. Roberto Padilha Guimarães comenta que pode se manifestar depois, pois seria melhor primeiro responderem as perguntas que a Sra. Katerina Volcov formulou.

A Sra. Paula Moreira Neves Pereira passa então a palavra para Sra. Sandra Kishi e para a Sra. Edelamare Melo. E, como a Sra. Edelamare já estava com a mão levantada, a palavra é passada primeiramente para ela.



## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

A Sra. Edelamare Barbosa Melo comenta que foram colocadas duas questões. A questão do Observatório e a questão dos acidentes de trabalho e explica que a plataforma Observatório vai muito além do SmartLab porque nele, por exemplo, você seleciona um território e vai identificar não só a situação territorial, mas a situação da propriedade como um todo, as riquezas que existem abaixo e acima do solo e suas potencialidades, cadeia produtiva local, todos os índices oficiais de educação, saúde etc. estarão lá dentro e mais as violações de direitos que estão ocorrendo dentro daquele território. Será possível também verificar se há ação no MPF, se há ação judicial e como estão todos os encaminhamentos em relação àquele território. Ela explica que é uma plataforma aberta e será disponibilizada para todo mundo. No momento, estão em fase de homologação de determinados protocolos e que, após essa homologação, haverá uma fase de teste no Ministério Público do Trabalho, e que vão convidar pessoas do Poder Executivo, assim como do Ministério Público e do Poder Judiciário para fazerem a validação dessa plataforma em relação à sua funcionalidade e fazer um teste de vulnerabilidade porque existem alguns dados que são sensíveis e que exigem um protocolo para questão de acesso. A plataforma é aberta, georreferenciada e vai muito além da plataforma SmartLab. Ela é uma grande base de dados. E em relação à questão de acidente de trabalho do açaí e do cacau, o caminho é, sim, a prevenção, mas uma prevenção em que se deve ir ao território, pois é lá que se deve fazer esse trabalho, é lá que se deve conversar e estabelecer o diálogo intercultural. Isso é um caminho que deve ser adotado. Em seguida, diz que gostaria de aproveitar o gancho do que trouxe a Sra. Sandra em relação à questão dos protocolos e afirma que essa é uma preocupação e que o Ministério Público do Trabalho pretende construir isso em conjunto e que a ideia é de em vez de haver uma ação focada na mitigação dos efeitos das externalidades negativas sobre os territórios decorrentes da atividade econômica, terem uma ação proativa e de responsabilidade social. A ideia é de convocarem as cinquenta maiores empresas do estado brasileiro que estão com grandes empreendimentos previstos em territórios com exploração de maior vulnerabilidade para fazerem essa chamada à responsabilidade social. O fundamental é a responsabilidade social, pois não podem ficar “apagando fogo” com mitigação, que não mitiga nada. Em seguida, ela menciona os casos da empresa Vale do Rio Doce em que pagaram tantos mil reais para um indígena e outro tanto para outro, mas que isso não vai resolver o problema, não vai resolver a lesão que foi causada dentro daquela comunidade, dentro daquele território e também não vai resolver a questão ambiental. E ressalta que é melhor prevenir do que remediar e que o Observatório vai permitir que se levantem todas as obras e que se faça uma convocação para discutir responsabilidade social e apresentar um protocolo que seja construído conjuntamente entre o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério do Trabalho. Essa construção é fundamental para trazer a responsabilização em uma ação precedente. Ela comenta que há uma convergência entre o que os membros da Conaeti estão pensando e o que ela, enquanto Ministério Público do Trabalho, está pensando. Isso traz um caminho do que querem fazer em relação às empresas que atuam em áreas limítrofes com os territórios originários e tradicionais. Observa que gostaria de colocar esse desafio que é a questão da territorialidade, onde não há um limite da terra para se fixar uma atribuição e ter uma remuneração pelo trabalho. É um desafio e com o diálogo intercultural com esses povos e comunidades é possível identificar e construir conjuntamente uma



## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

solução. E ressalta que o que não pode ser feito é sair de cima para baixo porque não haverá adesão nem efetividade e eficácia em relação à solução. Menciona também que a questão dos arrendamentos que foi trazida também é um desafio porque há áreas de arrendamento forçado: ou arrenda ou morre. Há uma resistência do setor empresarial brasileiro, principalmente no mundo do agronegócio, da pecuária, de fazer esse enfrentamento e de conseguir construir essa pauta de prevenção à exploração das piores formas de trabalho e que é preciso avançar tanto no diálogo com os povos e comunidades, como no diálogo com o setor empresarial. É um trabalho de sensibilização e de conscientização de que isso na realidade traz benefício para todos. O Brasil não pode esquecer que há a pauta do comércio justo e que hoje o produto brasileiro pode ter uma menos valia no mercado exatamente pelos problemas relacionados às questões indígenas, da exploração do trabalho escravo e da exploração do trabalho infantil. Então, o Poder Público tem que alertar que a economia brasileira depende dessa pauta de proteção dos direitos humanos e fundamentais dessas áreas e desses segmentos. E será assim que o mundo do trabalho vai rodar e ressalta que não se trata do mundo do emprego, mas do mundo do trabalho, que envolve uma complexidade de coisas, e não é por outra razão que a Convenção da OIT sobre assédio trata do mundo do trabalho porque as violações acontecem em vários momentos dessas relações de produção e consumo. Ela explica que o Observatório está em fase de homologação e será aberto. Haverá uma capacitação para a sua utilização e essa capacitação será contínua, pois ele será alimentado constantemente com atualização de dados e será uma plataforma, será um sistema de monitoramento de resultados institucionais junto a povos originários da comunidade tradicionais e não será um patrimônio do Ministério Público do Trabalho, e sim, um legado de seis anos de trabalho para todos os que atuam junto a povos originários e comunidades tradicionais e que vai estar em constante construção e aperfeiçoamento, na medida em que forem dialogando e que as instituições forem segregando e trazendo elementos de aprimoramento. Ela explica que ele está sendo construído em parceria com a OIT e que parece que será o primeiro no mundo com essa potencialidade de coisas que estão dentro dele. Finaliza pedindo a todos a cooperação e o apoio para que possam indexar cada vez mais dados e fragmentá-los para obterem um perfil real da situação de violação de direitos de povos originários e comunidades tradicionais dentro do que é a atuação do Ministério Público, mas que também é atuação dos poderes instituídos enquanto poderes do Estado, pois são ferramentas para o Estado, não são ferramentas para o Ministério Público do Trabalho, para o Ministério Público, para a Defensoria ou para o Judiciário. É uma ferramenta de trabalho para todos: para a Academia, para o Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. É para todos, estará aberta e com capacitação constante. E agradece.

A Sra. Paula Moreira Neves Pereira agradece a Sra. Edelamare Barbosa Melo e passa a palavra para a Sra. Sandra Akemi Shimada Kishi.

A Sra. Sandra Akemi Shimada Kishi agradece e comenta que, com relação à questão da Sra. Katerina Volcov sobre as plataformas, embora não conheça a plataforma SmartLab, como foi colocada e que gostaria muito de conhecer todas as plataformas e que a do Projeto Territórios Vivos possui, por autodeclaração e que é emitido depois um certificado de autodeclaração do território tradicional, intercamadas. Até o momento, há mais de trezentas camadas de dados e informações do sistema Florestal, CAR, da Funai, do ICMBio presentes em





## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

interoperabilidade, mas para garantir funcionalidade para a plataforma, e isso significa funcionalidade e eficiência com consultas em menos de dois segundos, porque há uma estatística em que, se demorar mais do que dois segundos de resposta na Internet, o usuário desiste da pesquisa. Então, a Plataforma Territórios Tradicionais, para garantir essas funcionalidades dos cruzamentos de dados, trabalha hoje com quinze camadas que foram escolhidas pela governança de maioria absoluta de povos e comunidades tradicionais, pois são eles que decidem as questões sobre ela. Nessa plataforma, há também um botão para delações de toda ordem e, principalmente, o que tem sido delatado, são violações de direitos humanos, violações de direitos territoriais e conflitos, não só conflitos agrários, mas conflitos de toda ordem. E, através da Sala do Cidadão Tradicional, é possível inserir fotos, áudios e há só uma única etapa, que é um pouco mais difícil, que é a ligação com o eGov, mas essa etapa foi feita e está inserida na Sala do Cidadão. Logo, é preciso ter o cadastro no eGov para poder acessar essa sala e fazer a reclamação, a denúncia ou a alteração. Explica que isso é para garantir a oficialidade desse canal de comunicação direta entre as comunidades tradicionais e os órgãos responsáveis, principalmente, os órgãos de Estado e todos os seus instrumentos, com todas as suas políticas públicas. E isso garante por parte do Ministério Público Federal, principalmente, porque essa ferramenta está hoje logisticamente alocada na Sppea que é da Procuradoria-Geral da República e atende às demandas das Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. São sete Câmaras Temáticas. A Sexta Câmara é a que ela está representando na reunião e é de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais. Em seguida, comenta que gostaria de falar também sobre a extensão de todas as salvaguardas e garantias aos povos indígenas, quilombolas e a todos os segmentos PCTs, como ribeirinhos, pescadores artesanais, caiçaras, ciganos, povos de terreiro, povos de matriz africana etc. e que são vinte e nove ao todo, que ela gostaria de fazer uma sugestão de convidar o CNPCT, que é o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais a ingressarem nesse grupo para trazer esse olhar mais amplo de todas as demandas de todas as comunidades tradicionais, porque são peculiares, como ela havia mencionado em sua fala, e porque cada segmento vai ter a sua própria demanda, a sua visão, a sua própria cultura. Não só cada segmento, como cada comunidade. Então, nada melhor do que um próprio representante de Povos e Comunidades Tradicionais desse Conselho Nacional, que tem o objetivo justamente de fazer acontecer a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável desses povos, o que envolve as cadeias de produção, dentro e fora dos territórios. Essa seria a sua primeira sugestão e quanto à questão do diálogo constante, não só com todos os segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais, pois tanto uma salvaguarda de povo indígena pode ser aplicada aos outros segmentos de Comunidades Tradicionais, quanto de uma comunidade ribeirinha aos povos indígenas. Menciona que dará um exemplo: no Pará, no Tapajós, há um projeto chamado Anjos do Rio, em que é feito o atendimento imediato por barqueiros, pois a principal via na Amazônia é a fluvial, então os barqueiros vão socorrer de madrugada ou a qualquer tempo, pois as UBS, normalmente, não trabalham vinte e quatro horas. Então, os barqueiros fazem isso e vão até as comunidades. Ela menciona que, na semana passada, por exemplo, houve o caso de um indígena na comunidade, que tem a liderança de um ribeirinho, o que é muito comum em territórios tradicionais onde há diversos segmentos juntos: ribeirinhos, quilombolas, indígenas. Nesse



## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

caso mencionado, foi um indígena que quase foi degolado quando estava em uma atividade de artesanato. Já eram quase sete horas da noite e o helicóptero não estava mais e as outras unidades oficiais da UBS não estavam mais funcionando para atendê-lo e foram esses barqueiros que fizeram o atendimento. Esse trabalho realizado pelos barqueiros é um projeto que partiu dos ribeirinhos, pois muitos barqueiros são ribeirinhos. Todos esses projetos e programas podem se complementar. E, com relação aos diálogos, principalmente, diálogos com as empresas, porque, nos territórios, a questão dos grandes empreendimentos e do assédio via arrendamento e o mercado de carbono é conhecida. Há uma segunda proposta para, de alguma forma, o grupo trabalhar na reativação do PCN que está no Ministério da Fazenda. O PCN é o Ponto de Contato Nacional, que é um grupo interministerial e interinstitucional porque não é fechado só para Estado e que faz a aplicação das diretrizes da OCDE justamente para as empresas no melhor conceito ESG das governanças corporativas. Ou seja, é o Ponto de Contato Nacional que vai reportar à OCDE que a empresa “x”, “y” ou “z”, por sua governança corporativa, não estão atendendo aos direitos humanos, dos Povos e Comunidades Tradicionais nas relações de trabalho, por exemplo. E está totalmente alinhado às questões da OCDE, que falam sobre as cooperações de desenvolvimento econômico no mundo. Então, é uma segunda proposta totalmente alinhada com os princípios ESG, que são os princípios ASG (ambientais, sociais e de governança) que ajudam no diálogo entre empresas e comunidades, um diálogo muito forte em direitos humanos. E, por fim, com relação aos acidentes do trabalho, ela enfatiza a necessidade das parcerias nos vários programas. Ela menciona também uma terceira proposta nesse ponto, que seria o levantamento dos programas existentes em todos os Ministérios que possam convergir para os objetivos desse grupo, para erradicação do trabalho infantil no contexto das Comunidades Tradicionais. Finaliza com um agradecimento.

A Sra. Paula Moreira Neves Pereira agradece a Sra. Sandra Akemi Shimada pelas propostas e sugestões e diz que todas elas serão analisadas pela Conaeti. Em seguida, ela passa a palavra para a jovem Isabel Liberato e pede brevidade nas intervenções e explica que farão as respostas em bloco. Menciona que, após a Isabel, há mais dois inscritos e que depois disso passarão a palavra para os três convidados.

A jovem Isabel Liberato deseja boa tarde ao grupo, apresenta-se dizendo seu nome e declarando que é adolescente e quilombola e que para ela é muito massa estar nesse espaço de debate. Em seguida, ela responde a questão do Sr. Roberto Padilha Guimarães explicando que aconteciam várias situações muito parecidas como essas que foram contadas em seu território e que foi muito difícil ter uma resolução. Segundo ela, o seu território era explorado por garimpeiros e a sua comunidade tem uma tradição de comercializar produtos de barro que são feitos manualmente por eles mesmos. Muitas vezes, os adultos tinham que se deslocar do território para poderem vender seus produtos e, quando a exploração pelos garimpeiros começou, os adultos começaram a ter que levar suas crianças junto com eles e elas acabaram entrando nesse ciclo de comércio por necessidade, para não ficarem dentro daquele espaço onde eram constantemente violadas. Muitas pessoas tiveram que se mudar do território e, depois de muito tempo lutando por política pública, lutando para terem uma escola, um espaço que os contemplasse, conseguiram resolver, mas não totalmente. De



## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

forma externa, o que é necessário ser feito é a escuta dessas pessoas que estão passando por essa situação e procurar por políticas públicas através dessas escutas. E finaliza agradecendo.

A Sra. Paula Moreira Neves Pereira agradece a partilha realizada por Isabel Liberato e passa a palavra para o senhor José Fernando da Silva da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

O Sr. José Fernando da Silva deseja boa tarde a todos e declara que esse tema é muito sensível e que compartilhou no grupo da Conaeti a capa de uma oficina que fizeram no Conanda em 2004 e que naquela época não existia "PDF" e que ele irá buscar esse documento e disponibilizar, pois foi um debate que foi feito sobre a questão das crianças e adolescentes indígenas. Em seguida, ele afirma que não fará perguntas, mas que deixará uma reflexão. Menciona que foi colocada a importância de compatibilizar o artigo 231 com o 227 e ele acrescentaria o artigo 7º da Constituição, pois, no artigo 227, quando são relacionados os direitos, não consta o direito ao trabalho. Constam os direitos à saúde, à educação, à cultura, à profissionalização com as condicionalidades e o artigo 7º menciona que, até 13 anos, não se admite trabalho no Brasil. Logo, é preciso ver como compatibilizar esses três artigos para esse debate. Em seguida, ele indaga sobre o porquê de isso ser importante. E ele mesmo responde que é exatamente pela pauta da Conaeti. Segundo ele, o grupo passou terça-feira e ontem pela manhã, na discussão do fluxo. Então, como fazer desde a notificação até a aplicação de medidas de proteção ou de responsabilização etc.? Para ele, a compatibilização dos três artigos é um desafio que precisam assumir. E, volta a enfatizar que, no artigo 227, assim como no artigo 4º do Estatuto, não está relacionado o direito ao trabalho, pois o artigo 7º da Constituição é que trata disso. E como lidar com isso no fluxo que está sendo criado? De acordo com o planejamento e com o desejo do grupo é que isso fique pronto nesse ano. Mas, como enfrentar isso no plano? Em seguida, indaga se colocarão isso no plano e se, ao colocar, qual será o nível de abordagem que isso vai merecer? Ele explica que a sua pergunta é para o próprio grupo: para os que estão na Conaeti fazendo esse diálogo. Para ele, essa é uma reflexão fundamental. Nas comunidades sejam tradicionais ou não, existem violações de direitos, não só violações de direitos de crianças e adolescentes. E aí, o que fazer se fosse uma violência contra uma mulher indígena? Se for uma iniciação da fase adulta de uma criança indígena, que às vezes tem rituais de passagem, que ao seu ver, de homem branco que já foi rural e hoje é urbano, é uma violação de direito. Então, é um tema sensível que só tem jeito, como disse a Isabel, que é conversando com eles. Não se pode fazer isso sem ouvir os povos indígenas. Ele explica que, por isso, na época em que ele era vice-presidente do Conanda, fizeram essa oficina e continuaram o debate, mas parece que esse debate foi esquecido depois. O que a Conaeti está fazendo hoje é muito importante e há dois conselheiros do Conanda no grupo. Para ele, o Conanda precisa se debruçar sobre isso junto com a Conaeti e com todos aqueles que fazem parte do sistema de garantia de direitos: como pensar a proteção integral? Mas, não apenas relacionando o artigo 231 com 227, pois o 227 não tem o direito ao trabalho, e sim, com o artigo 7º, que estabelece como o trabalho é regulado no Brasil. Conclui afirmando que não é uma questão simples, que ele procurou trazer essa reflexão e que vai recuperar a publicação mencionada e disponibilizar no grupo da Conaeti. Ele comenta que, naquela época, há vinte anos, essa discussão tinha esses mesmos contornos e que o desafio é como poderão dar um passo à frente nesse diálogo e menciona a



## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

importância da existência hoje do Ministério dos Povos Indígenas para efetivar esse diálogo, o que não havia antes. Menciona que hoje há condições de fazer essa construção com calma, com respeito, e compatibilizando aquilo que parece que muitas vezes não é compatível quando se pensa em proteção integral dos direitos humanos e fundamentais de crianças e adolescentes, e também da população adulta dessas comunidades.

A Sra. Paula Moreira Neves Pereira agradece pelas reflexões e passa a palavra para o Sr. Synésio Batista da Costa.

O Sr. Synésio Batista da Costa cumprimenta todas as pessoas e menciona que está estreando hoje na Comissão em nome do Conanda e explica que é do “mundo do brinquedo” e que há trinta e quatro anos, quando se falava do ECA, o trabalho infantil não incomodava e se falava de nove milhões de crianças na época ou um pouco mais e que hoje o número ainda é uma vergonha nacional, mas que a questão colocada aqui pelas doutoras Edelamare e Sandra tocaram a sua alma e o seu coração, porque os argumentos que elas colocaram em relação à questão dos povos são imbatíveis e incontestáveis e que ele gostaria de agregar um fator que é sobre a cadeia produtiva. Explicou que ele é um homem de chão de fábrica e que, na cadeia produtiva, há um negócio chamado certificação de ponta a ponta. Nenhuma boneca dele terá o cabelo se toda a equação para trás, até o plástico, até a retirada do mineral, não estiverem certificados de que cumpriu as regras e todos os *compliances*. Menciona que não ouviu esse tema em nenhum comentário da Dra. Edelamare e da Dra. Sandra, mas que ambas tocaram o seu coração e a sua alma para este tema. Em seguida, declara que há jeito, talvez um novo jeito que possam debater, de encontrar uma solução para isso, pelo menos, para melhorar. Contextualiza que, depois de trinta e quatro anos de trabalho no ambiente da criança e do adolescente, fizeram a Fundação Abrinq e que ele queria registrar a Fundação no mesmo dia do ECA e, quando o governo anunciou a homologação do ECA, ele entregou o ofício da Fundação Abrinq com o estatuto no cartório. O governo levou seis meses para sancionar o ECA e ele nasceu antes, acabou não dando certo, mas ele queria ter nascido com a Fundação para o ambiente do trabalho infantil e como combater esse tema. Comenta que trabalham nisso há trinta e quatro anos e que o tema da cadeia produtiva deveria ser considerado e que ele está pronto para contribuir. Finaliza dizendo que o que já está discutido, feito e que já tem consenso, já tem grupo, subgrupo e que o detalhamento em cada um deles é tão grande que já está hora de falarem com as pessoas que têm o poder de ajudar a resolver porque, do contrário, poderão debater mais alguns anos, vão nascer novas crianças que irão para a idade adulta e não terão avançado. Ele sugere que se leve ao Conanda tudo o que ele ouviu hoje na Comissão. Reafirmou ser um homem de chão de fábrica e que sabe comunicar para as pessoas gostarem do que ele faz. Enfatiza sobre a quantidade enorme de formadores de opinião do país e do Congresso e que suas duas casas funcionam quando a pressão vem da sociedade, pois eles não funcionam sozinhos. Ele acha que já há material pronto para falar com quem tem poder de ajudar e que não há somente empresários que não prestam no Brasil, pois a quantidade de empresários no Brasil que está a favor da existência de *compliance*, de todo um regramento a ser cumprido é grande. Menciona ao Dr. Roberto que a cada vez que ele fala em multa, ele fica tremendo e que, na dúvida, não entrará no jogo e que todo empresário funciona assim. Se a palavra multa for a primeira coisa do bom dia, então, não darão o bom dia, mas se a palavra é como que a sua empresa pode ajudar no encaminhamento dessas



## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

questões, então serão parceiros. Finaliza dizendo que o ambiente, o regulamento de multa para quem descumprir coisas já está bom e é firme e ele conhece muito bem e propõe de fazerem a comunicação e agradece a oportunidade e afirma que vai continuar como um estagiário na Comissão, tentando aprender mais e que a sua contribuição, como homem de chão de fábrica, é realmente já terem a maturidade para conversar com as pessoas que realmente podem contribuir positivamente. Agradece às senhoras Edelamare e Sandra e reafirma que ninguém nunca o tocou duas vezes o coração e a alma ao mesmo tempo e elas conseguiram isso.

A Sra. Paula Moreira Neves Pereira agradece e anuncia a última inscrita, a jovem Vívian Rossane Silva Guedes Siqueira e que, depois disso, encerrarão as inscrições e abrirão a palavra para as convidadas.

A jovem Vívian Rossane Silva Guedes Siqueira cumprimenta todos, pergunta se todos a ouvem bem e se desculpa por não poder abrir a sua câmera. Explica que representa a Rede de Jovens do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e que, da mesma forma que a Isabel fez uma colocação muito importante sobre políticas públicas, ela também queria trazer uma reflexão para todo o grupo. Explica que é uma jovem e que foi uma criança que veio do trabalho infantil doméstico e que não se reconhecia como tal, até estar dentro de ambientes e espaços que falavam e que debatiam sobre direito e sobre negligência, principalmente, voltada à criança e ao adolescente. Quando ela se viu nesse espaço, como sendo uma das adolescentes vítimas de trabalho infantil, primeiramente, tomou um choque, e logo depois, acabou pensando que se ela passou por isso e não se viu passando, pois foi algo tão natural, tão naturalizado, o que será que não deve acontecer com outras crianças e com outros adolescentes? Ela acha que talvez o problema, que acabem encontrando, é o da falta de espaços que proporcionem um debate mais amplo e mais social. E afirma que ela está na Comissão e que a Rede de Jovens está sendo representada e que há outra adolescente no grupo, mas que talvez a criação de espaços e a viabilização da participação de mais jovens e adolescentes de contextos e comunidades específicas nesses espaços é de extrema importância. Ela explica que a Rede de Jovens está voltando a se estruturar aos poucos e que todos sabem que a participação de crianças e adolescentes precisa de um suporte mais amplo e que hoje, mais do nunca, é necessário que se busque e que se entre em contato com grupos sociais que estão diretamente ligados a essas comunidades. E enfatiza que a juventude é uma parcela muito importante e que pode chegar junto para somar e fazer exatamente o que o colega acabou de falar há pouco: o exercício da comunicação. Ela acha que é algo que vai também auxiliar para que possam cada vez mais estar nesses espaços, debatendo e falando sobre trabalho infantil e sobre a erradicação do trabalho infantil. Levar tanto a voz do grupo para essas comunidades como também trazer as suas demandas. Ela acredita que esse seria um dos pontos a ser pensado: da possibilidade da participação dessas pessoas, desses agentes sociais que são de extrema importância e que a juventude pode somar e ser uma porta voz de tudo isso que auxiliará na concretização, pois se fala muito, mas se concretiza pouco. Ela menciona a respeito de uma reunião de que participou na Comissão e que foi muito forte para ela ter relatado sobre a sua vida e a sua experiência no trabalho infantil doméstico e o quanto todo mundo ficou espantado e que às vezes está tão próximo de nós que não conseguimos enxergar. E volta a enfatizar a importância de haver a participação de





## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

crianças, adolescentes e jovens de comunidades, e que ela também é uma mulher de terreiro, de religião de matriz africana e que estar na Comissão é uma fala legítima e importante, mas que ela não pode, não deve e não quer tomar a fala nem tomar a frente de um amigo, de um amiga, de um parceiro, de uma parceira que é indígena, porque esse não é o seu lugar de fala. Então, é importante que haja uma pessoa aqui representando e falando sobre coisas que ela viveu e um ponto importante a ser considerado é a pluralização com a participação cada vez maior e com esse momento de escuta de crianças, adolescentes e jovens que vai ajudar no entendimento e na compreensão das mais diversas realidades de várias comunidades que foram discutidas hoje. Finaliza agradecendo.

A Sra. Paula Moreira Neves Pereira agradece as contribuições e passa a palavra para os convidados.

O Sr. Bruno Kanela propõe que, para avançarem, enquanto o Ministério dos Povos Indígenas, é preciso que tenham condições de acompanhar o que a Comissão já vem desenvolvendo e se o Ministério dos Povos Indígenas realmente vai integrar esse rol de convidados, ele sugere que convidem também organizações de nível nacional da sociedade civil indígena. Menciona que a CUT está presente e que seria importante ter uma abertura para convidar a APIB e a Amiga, que são organizações de representação nacional para integrar essa discussão. Ele comenta que são vários os temas que abrangem essa necessidade de compreensão do que são as realidades dessas famílias indígenas no país, do que é o atravessamento em muitas das nossas iniciativas, de um racismo estrutural para com esses povos e de uma atuação premente e que também gostaria de saber se tem abertura para a participação da Sexta Câmara do Ministério Público Federal porque há acúmulos significativos em relação a essas realidades e que gostaria de perguntar sobre o Observatório, a respeito da criação de protocolo e se ele dialoga com o Ministério da Justiça, pois eles também têm uma iniciativa de protocolos para o atendimento de crianças vítimas ou testemunhas de violência. E pergunta se o protocolo descrito tem alguma ligação com essa outra iniciativa em que eles querem criar um protocolo que atenda de forma culturalmente sensível essas realidades de violência. Então, o Ministério dos Povos Indígenas o que tem a fazer, nessa primeira reunião, é saudar a iniciativa e ficar à disposição para colaborar com a organização dessa iniciativa e convidar o Ministério para uma breve reunião para entender qual poderia ser a sua contribuição. Finaliza agradecendo.

A Sra. Paula Moreira Neves Pereira agradece e diz que irão analisar as suas sugestões. Ela diz que gostaria de destacar que a Funai foi convidada, confirmou o envio de um representante, mas acredita que deve ter havido algum problema, pois a representante não compareceu nem presencialmente, nem virtualmente. Em seguida, ela passa a palavra para a Sra. Sandra Akemi Shimada Kishi.

A Sra. Sandra Akemi Shimada Kishi agradece a oportunidade pela integração ao grupo e coloca à disposição todos os projetos e ferramentas de monitoramento socioambiental dos direitos dos povos e comunidades tradicionais, nas plataformas socioambientais de salvaguarda desses direitos que é a Plataforma de Territórios Tradicionais e outras ferramentas de monitoramento como “O Água boa de beber”, por exemplo, que é uma plataforma de monitoramento de qualidade da água em nível nacional e ressalta que, nas questões, por



## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

exemplo, de mercúrio, que atingem diretamente povos indígenas e comunidades tradicionais, há uma atuação conjunta com setores do Ministério da Saúde e suas vigilâncias. Ela lembra que o atendimento desses serviços está ligado com serviços básicos de saúde, de educação e de prevenção a violações de direitos humanos e que caminha junto com todas as questões relacionadas a trabalho infantil no contexto de povos e comunidades tradicionais. Ela agradece e se coloca à disposição e que só gostaria de lembrar que, com relação ao representante conselheiro do Conanda e pede desculpas por não recordar o seu nome, que ela também gostaria de agradecer e dizer que a questão de trazer o ponto de contato nacional com as diretrizes da OCDE para o grupo hoje, é um pouco disso, trazer a linguagem e os princípios ESG para dentro das governanças corporativas. Explica que a sigla ESG como um ato de gestão de riscos, e no caso, risco de trabalho infantil no contexto dos povos e comunidades tradicionais com todas aquelas circunstâncias problemáticas que foram colocadas aqui e que irão com muito diálogo, saber pensar e achar alternativas e soluções. Finaliza agradecendo.

A Sra. Paula Moreira Neves Pereira agradece e passa a palavra para as considerações finais da Sra. Edelamare Barbosa Melo. Barbosa

A Sra. Edelamare Melo diz que gostaria de primeiro agradecer o convite feito pelo Ministério do Trabalho para discutir essa questão tão importante e que ela gostaria de dizer ao Sr. José Fernando da Silva do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania que, em momento nenhum, o Ministério Público se referiu a trabalho, a direito ao trabalho de criança ou adolescente e que tratam do respeito à cultura e que não veem a dificuldade de integração do artigo 231 com o artigo 227 e com o 175 da Constituição, que trata da questão da função social da propriedade, mas que, em momento nenhum, foi defendido ou colocado pelo Ministério Público a questão de direito a trabalho, pois eles têm consciência e ciência de que isso não está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Em seguida, ela afirma que gostaria de dizer ao Sr. Synésio Batista da Costa que, no Ministério Público do Trabalho, há um forte trabalho com a questão das cadeias produtivas e que inclusive, ontem, foi lançado um livro em que tratam a questão da cadeia produtiva e que no cacau, por exemplo, e em várias outras relacionadas à exploração do trabalho infantil e do trabalho escravo. Ela explica que esse tema é algo que está no radar do Ministério Público do Trabalho e que trabalham diuturnamente com relação a isso e que ela entende que a questão da comunicação é fundamental para estabelecer um diálogo com todos que estão envolvidos. Finaliza dizendo que gostaria de parabenizar a participação da Vívian e de tomar a bênção, pois ela também é uma mulher de terreiro, uma mulher de Xangô, e também de parabenizar a querida Isabel, pois elas trouxeram falas poderosas, que têm que estar presentes nos momentos em que são discutidas as questões do trabalho infantil em relação a povos originários e comunidades tradicionais e que elas são a prova viva de que isso é viável, de que isso é possível e tem força transformadora, respeitando, como foi bem colocado, tanto pela Vívian como pela Isabel, a cultura, a história, a vivência, o modo de ser e estar dessas pessoas. Ela agradece e afirma que o Ministério Público do Trabalho está aberto a participar desse grupo e a contribuir com os trabalhos e lembra ao Ministério dos Povos Originários que o mundo do trabalho, a matéria se trata dentro do Ministério Público do Trabalho e que quando se trata de trabalho infantil, não podemos esquecer que há o Ministério Público do Trabalho para ser referenciado e para



## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

discutir exatamente, principalmente, pelo lado inovador que é essa questão e lembra que, desde que foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente, muitos anos se passaram e o movimento indígena evoluiu, mudaram focos e formas de protagonismo e esse protagonismo tem que ser visto e respeitado a qualquer momento em que se façam discussões que afetem os povos originários e as comunidades tradicionais, firme na Convenção nº 169 da OIT. Declara que gostaria de agradecer imensamente e que, assim como foi colocado pela Sandra, todos os mecanismos de monitoramento, de controle e de construção estão à disposição da Comissão para que possam contribuir nesse processo que não é fácil, pois enfrenta barreiras culturais, enfrenta a questão do racismo institucional, do racismo estrutural e ele enfrenta o genocídio estrutural e institucional e um etnocídio também dessa natureza. E ela afirma dizer tudo isso porque o genocídio não se faz com um ato ou atos como estão acontecendo Faixa de Gaza. No Brasil, ele acontece desde que houve a invasão dos invasores que aqui chegaram. Aqui, a gente vive no processo de genocídio, a gente vive no processo de etnocídio. Finaliza dizendo que, em síntese, seria isso e que ela está à disposição para o que for necessário, sempre para somar e agradece.

A Sra. Paula Moreira Neves Pereira agradece as considerações e diz que, antes de passar a palavra para o Sr. Roberto Padilha Guimarães, ela gostaria de dizer que o quarto item de pauta, que trata das comissões municipais e estaduais de erradicação do trabalho infantil será tratado na próxima reunião ordinária da Conaeti e que após a fala do Sr. Roberto Padilha Guimarães, seguirão para os informes finais. Agradece e passa a palavra.

O Sr. Roberto Padilha Guimarães diz que gostaria de, primeiramente, agradecer a Dra. Sandra, a Dra. Edelamare e o Sr. Bruno, assim como a contribuição da Isabel que está na Conaeti. Segue afirmando que o objetivo de qualificar o debate em torno dos diferentes pontos do trabalho infantil foi atingido e que hoje foi um tema específico e que haverá outros temas específicos, em outros dias. Ele acredita que todos os que estavam na reunião de hoje puderam observar a complexidade da questão do tema e que estavam só tratando de um dos temas e que muitos outros serão abordados, como a questão do trabalho artístico, do trabalho em plataformas digitais, a questão relacionada ao narcotráfico. Então, há vários pontos e tudo isso é para mostrar a complexidade que é a questão do trabalho infantil e como se justifica a necessidade da existência da Comissão Nacional para tratar desses temas, assim como é necessário também haver comissões em estados e municípios para abordar essas questões que possuem uma alta complexidade. Hoje pode ser tratada uma questão específica e muito complexa em um debate qualificado. Afirma ser essa a sua avaliação e que depois ficará no aguardo da avaliação dos demais membros nas conversas, ao longo da semana, nos grupos para saber se esse é o caminho, o de trazer os temas ao debate. Esclarece ao Sr. Bruno Kanela do Ministério dos Povos Indígenas que a Conaeti hoje é responsável por elaborar o Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e que o grupo também está trabalhando em um fluxo nacional de atendimento de criança e adolescentes identificadas e retiradas do trabalho infantil. E que, além desse trabalho, o grupo também quer trazer ao debate toda essa complexidade, esses temas que permeiam o trabalho infantil e que, dependendo do tema, poderão criar um grupo de trabalho específico, se entenderem como uma questão de oportunidade e conveniência. E que poderão até mesmo buscar uma recomendação ou uma resolução que trate da questão do trabalho, com todas as complexidades que foram trazidas



## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

aqui. Explica que essa é a primeira de uma série de reuniões que terão na Conaeti debatendo essa questão. Em seguida, dirige a sua palavra para o Sr. Synésio Batista da Costa e declara que assim como a Dra. Edelamare Barbosa Melo se referiu, para ele, a busca é pela erradicação do trabalho infantil e não pela aplicação de multas. O importante é tratarmos cada tipo de trabalho infantil com as suas especificidades, características e com a melhor abordagem possível para erradicação do trabalho infantil. Explica que a questão de multa é coisa do passado, que já está ficando distante e que hoje buscam outras abordagens, parcerias com empresas privadas, com diálogo com todos. Esse é o mote para o trabalho infantil. Para ele, o objetivo de qualificar o debate foi atingido. Comenta que anotou vários pontos para buscarem enriquecer o debate e que, se o grupo quiser desenvolver mais esse tema, até mesmo para pensarem em uma orientação para todos aqueles que atuam contra o trabalho infantil e que seria uma orientação específica para essas questões que foram discutidas na reunião de hoje. Finaliza dizendo que foi uma excelente reunião e agradece.

A Sra. Paula Moreira Neves Pereira agradece a todos os presentes e em especial aos convidados e anuncia que irão para o último ponto da pauta, que são os informes gerais. Em seguida, passa a palavra para a Sra. Katerina Volcov para informações sobre a campanha e o evento do 12 de junho.

A Sra. Katerina Volcov comenta que foi pega de surpresa e que, sobre a campanha, foram encaminhados os materiais para os fóruns estaduais e para a membresia do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e menciona que essa campanha é uma correalização do Ministério Público do Trabalho, da Justiça do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego e do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador. Os materiais que podem ser utilizados para a inclusão das logomarcas Fundação Abrinq, Conanda e demais ministérios e instituições aqui presentes podem ser baixados pelo site do FNPETI, [www.fnpeti.org.br](http://www.fnpeti.org.br), depois é só clicar em 12 de junho, ano de 2024, haverá duas grandes imagens: uma voltada para o trabalho infantil nas ruas e outra para o trabalho infantil nas embarcações, pensando na questão das piores formas de trabalho infantil, na questão das crianças invisibilizadas, das infâncias invisibilizadas. Então, haverá uma série de materiais pensando nas piores formas: o trabalho infantil no campo, o trabalho infantil nas ruas, o trabalho infantil doméstico, o trabalho infantil nas embarcações. Em seguida, ela solicita à Sra. Luísa Carvalho Rodrigues, do Ministério Público do Trabalho, que complemente, pois faltam dois *cards*. Ela não se recorda qual era a imagem.

A Sra. Luísa Carvalho Rodrigues pergunta se não é o da praia que está faltando.

A Sra. Katerina Volcov responde que é esse e que falta outro também.

O Sr. Roberto Padilha Guimarães indaga se não seria agricultura.

A Sra. Luísa Carvalho Rodrigues responde que é esse mesmo: trabalho rural.

A Sra. Katerina Volcov explica que mencionou trabalho infantil no campo, o doméstico, o da praia...

A Sra. Luísa Carvalho Rodrigues então pergunta se não seria o trabalho em facções.



## COMISSÃO NACIONAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

A Sra. Katerina Volcov responde que é esse mesmo, das facções têxteis e que esses materiais estarão disponíveis em breve e são os trabalhos nas piores formas que foram possíveis de serem traduzidos em imagens e que, ao mesmo tempo, estão juntamente com o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e o Ministério de Desenvolvimento Social em um outro grupo de trabalho para a correalização de um evento que vai acontecer nos dias 12 e 13 de junho, auditório do Tribunal Superior do Trabalho e que estão previstas três mesas, pensando no trabalho infantil no comércio de substâncias ilícitas, o trabalho infantil nas florestas e a exploração sexual de crianças e adolescentes, além de uma oficina que tratará do protocolo de julgamento com o olhar voltado para a infância e para a adolescência que vai ser promovido pelo TST. Ela convida de antemão todos e todas presentes a participarem porque a ideia é aprofundar essas temáticas, pois estão trazendo especialistas, pessoas que estão preocupadas ou que vivenciam temática, como no caso do trabalho infantil nas florestas, pessoas que se debruçam sobre o assunto e que será uma oportunidade de aprofundarem ainda mais o tema, inclusive, pensando no IV Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e nos fluxos que estão sendo construídos. Ela finaliza agradecendo à Sra. Luísa Carvalho Rodrigues e à Sra. Ana Carla Costa Rocha pelo apoio à sua memória.

A Sra. Paula Moreira Neves Pereira agradece o compartilhamento das informações e encerra a reunião, agradecendo a participação de todos e declara encerrada a segunda reunião ordinária de 2024 da Conaeti.